

CONSIDERANDO o Aviso nº 46/PR/2020, do Presidente deste Tribunal, publicado em 31/08/2020, CONSIDERANDO o disposto no Capítulo 20 do Edital do Concurso Público nº 01/2017, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, homologado em 23/05/2018, CONSIDERANDO a vaga remanescente da convocação publicada em 19/01/2021 e a decisão judicial constante nos autos da Ação Ordinária nº 5093643-17.2020.8.13.0024,

RESOLVE:

I - CONVOCAR o candidato a seguir relacionado, classificado no Concurso Público nº 01/2017, na forma do item 20.1.3 do Edital nº 01/2017, para, mediante resposta ao *e-mail* que lhe será enviado na data desta publicação, se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, relativamente ao interesse na nomeação para a vaga no cargo do Quadro de Servidores do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, constante na Resolução nº 954/2020:

CARGO / ESPECIALIDADE: OFICIAL JUDICIÁRIO D / OFICIAL JUDICIÁRIO  
SIGLA / PADRÃO: PJ-NM / PJ-28

COMARCA / QUANTIDADE DE VAGAS  
MANGA / 01 VAGA

Nome / Classificação de ampla concorrência / Classificação de deficiente:  
Flávio José De Campos Araújo / 2636 / 41

Aposentando os seguintes servidores, nos termos do artigo 3º da Emenda à Constituição Federal nº. 47, de 05/07/2005, observado o disposto no § 9º do artigo 4º e no § 7º do artigo 10 da Emenda à Constituição Federal nº. 103, de 12/11/2019:  
- Edson Luiz de Moura, PJPI 7143-1, a partir de 14/09/2020, no cargo de Agente Judiciário, classe E, PJ-EC-NF, padrão de vencimento PJ-36, da Comarca de Belo Horizonte, de Entrância Especial (Portaria nº 645/2021-SEI);  
- Jorge Soares da Silva, PJPI 9116-5, a partir de 01/09/2020, no cargo de Oficial de Apoio Judicial, classe C, PJ-EF-NM, padrão de vencimento PJ-64, da Comarca de Contagem, de Entrância Especial (Portaria nº 644/2021-SEI).

Deferindo o pedido de remoção da servidora efetiva Tainá Ximenes Martins Nogueira, PJPI 22.382-6, Analista Judiciário B, especialidade Assistente Social, da comarca de Cristina para a comarca de São Lourenço.

Nomeando Weverton Lopes de Oliveira, PJPI 26.952-2, para o cargo de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, PJ-56, mediante indicação da Juíza de Direito Dra. Anne Rose do Prado Souza, que responde pela 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da comarca de Conselheiro Pena (Portaria nº 683/2021-SEI).

#### ATOS DA JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, DRA. ROSIMERE DAS GRAÇAS DO COUTO, REFERENTES À SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

**Processo SEI nº:** 0094152-08.2020.8.13.0000

**Processo SISUP nº:** 2/2021

**Número da Contratação Direta:** 03/2021

**Assunto:** Inexigibilidade de Licitação.

**Embasamento Legal:** Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei federal nº 8.666/93.

**Objeto:** Minистраção e tutoria do curso "A eficiência dos precedentes judiciais no STJ".

**Contratado:** Marcelo Ornellas Marchiori

**Vigência:** Até 20.12.2021, com início na data da última assinatura eletrônica do termo contratual.

**Valor total:** R\$ 18.883,28 (dezoito mil oitocentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos).

Nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação, visando à contratação do docente Marcelo Ornellas Marchiori para atuar como tutor e formador nas aulas síncronas, no curso "A eficiência dos precedentes judiciais no STJ".

Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Publique-se.

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2021.

Rosimere das Graças do Couto  
Juíza Auxiliar da Presidência

**Processo SEI nº:** 0094152-08.2020.8.13.0000

**Processo SISUP nº:** 2/2021 (Espelho 01)

**Número da Contratação Direta:** 04/2021

**Assunto:** Inexigibilidade de Licitação.

**Embasamento Legal:** Art. 25 inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei federal nº 8.666/93.

---

**Objeto:** Minистраção e tutoria do curso "A eficiência dos precedentes judiciais no STJ".

**Contratada:** Aline Carlos Dourado Braga

**Vigência:** Até 20.12.2021, com início na data da última assinatura eletrônica do termo contratual.

**Valor total:** R\$ 18.883,28 (dezoito mil oitocentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos).

Nos termos do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação, visando à contratação da docente Aline Carlos Dourado Braga para atuar como tutora e formadora nas aulas síncronas, no curso "A eficiência dos precedentes judiciais no STJ".

Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Publique-se.

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2021.

Rosimere das Graças do Couto  
Juíza Auxiliar da Presidência

### **ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS**

29 de janeiro de 2021

De ordem do MM. Juiz de Direito, Christian Garrido Higuchi, da Assessoria de Precatórios do TJMG, ASPREC, ficam intimadas as partes e procuradores, das decisões e despachos, conforme lista em discriminação ANEXA ao final desta publicação.

Dayane Almeida  
Assessora Técnica II

### **CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS**

29 de janeiro de 2021

De ordem do MM. Juiz de Direito, Christian Garrido Higuchi, da Central de Conciliação de Precatórios do TJMG, CEPREC, ficam intimadas as partes e procuradores, das decisões e despachos, conforme lista em discriminação ANEXA ao final desta publicação.

Marilene De Vasconcelos Albrigo  
Assessora Técnica II

### **SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA**

#### **DIRETORIA EXECUTIVA DA GESTÃO DE BENS, SERVIÇOS E PATRIMÔNIO**

Diretora Executiva: Adriana Lage de Faria

Adjudicação e Homologação

Licitação nº 160/2020

Modalidade: Concorrência

Processo nº 800/2020

Processo SIAD nº 681/2020

Processo SEI nº 0112456-55.2020.8.13.0000

Objeto: reforma parcial para acessibilidade do fórum da Comarca de Águas Formosas

Licitante vencedora: FM Engenharia Ltda.

Valor global: R\$655.467,67 (seiscentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

### **GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

Gerente: Maria Regina Araújo de Castro  
29.01.2021

#### **Termo Aditivo – Contrato – Extrato**

Appa Serviços Temporários e Efetivos Ltda. – 20ªTA de 28.01.2021 ao Ct. 227/2018 (9197248) de 31.10.2018 - Processo 735/2018- SEI 0005567-43.2021.8.13.0000– Objeto: Readequação de insumos, alteração e realocação de quadro. – Vigência: